



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

OF.GAB/094

Vitória, 26 de fevereiro de 2026

Senhor

Anderson Goggi Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

Assunto: Sanção

Senhor Presidente,

Sancionei na Lei nº 10.314, o Autógrafo de Lei nº 12.061/2026, referente ao Projeto de Lei nº 269/2025, de autoria do Vereador Davi Esmael.

Atenciosamente,

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

Ref.Proc.1210360/2026
Ref.Proc.18916/2025-CMV/DEL
/vpo

O documento foi adicionado eletronicamente por JOSIEL BARBOSA DOS SANTOS, CPF: ***.77.167-** em 03/03/2026 16:40:20. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site ["https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao"](https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao) e utilize o código abaixo:
10867A4D-81EE-4100-9FC1-E08F89BAACCB



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SECRETARIA DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: <u>03/03/2026</u>
 RUBRICA

LEI N° 10.314

**Declara de utilidade pública a
Associação dos Hemofílicos do
Espírito Santo.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Hemofílicos do Espírito Santo, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica com o nº. 31.752.009/0001-82.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 26 de fevereiro de 2026

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

Ref.Proc.1210360/2026
Ref.Proc.18916/2025-CMV/DEL
/vpo

O documento foi adicionado eletronicamente por JOSIEL BARBOSA DOS SANTOS, CPF: ***.77.167-** em 03/03/2026 16:39:49. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site ["https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao"](https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao) e utilize o código abaixo:

2D1A961A-897A-4D34-8A93-EBA7ACD95407

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330038003100390031003A005000

Assinado eletronicamente por **Valdir Barcelos de Jesus** em **04/03/2026 07:47**

Checksum: **C4FB4A98F28807A7EBF16857FF6A2C6A79831FC8CEFE32DCA31C9D5DCDF2B612**